

## ATA DA SESSÃO ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA

### SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 0011/2026 – FAIFPI

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2026, às 09h00min, na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal do Piauí – FAIFPI, foi realizada a sessão pública referente à Seleção Pública de Fornecedores nº 0011/2026, destinada ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e materiais de apoio institucional, **vinculados** ao Projeto **“Polo de Hortifruticultura e Avicultura no Sudoeste e Sudeste do Piauí”**.

O procedimento foi conduzido pela equipe do Setor de Contratações da FAIFPI, em conformidade com o Regulamento de Aquisições e Contratações da FAIFPI, com fundamento no Decreto nº 8.241/2014 e aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e interesse institucional.

Conforme previsto no aviso de seleção pública, o certame teve por objeto o registro de preços para aquisição dos seguintes itens:

- CAMISAS DE PROTEÇÃO UV PERSONALIZADAS;
- LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADAS;
- ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR;
- BOTAS PVC CANO LONGO;
- SQUEEZES PERSONALIZADAS

Aberta a sessão, procedeu-se à verificação das manifestações de interesse e propostas encaminhadas ao endereço eletrônico institucional [selecao@faifpi.org.br](mailto:selecao@faifpi.org.br) disponibilizado no edital, <https://www.faifpi.org.br/> dentro do prazo estabelecido.

Após análise inicial, constatou-se que apenas a empresa abaixo apresentou proposta comercial e documentação para participação no presente procedimento:

EMPRESA PARTICIPANTE - ACAR SOLUÇÕES GRÁFICAS Razão Social: Denise Gonçalves Castro Costa Freitas - CNPJ: 48.415.918/0001-28
---

Na sequência, foi realizada a conferência preliminar da documentação apresentada pela empresa participante, verificando-se compatibilidade das atividades econômicas desenvolvidas com o objeto pretendido, especialmente quanto às atividades relacionadas à estamperia, personalização, preparação de documentos, serviços gráficos e fornecimento de materiais personalizados e correlatos.

Em ato contínuo, procedeu-se à análise da proposta comercial apresentada, sendo registrados os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camisas de proteção UV personalizadas	550	R\$ 36,00	R\$ 19.800,00
02	Pares de luvas de segurança (tricotada)	550	R\$ 12,53	R\$ 6.891,50
03	Pares de óculos de proteção incolor	550	R\$ 18,19	R\$ 10.004,50
04	Pares de bota PVC cano longo (tam. 36 ao 44)	550	R\$ 68,28	R\$ 37.554,00
05	Squeezes personalizados	550	R\$ 15,00	R\$ 8.250,00

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**

Durante a análise técnica e administrativa, verificou-se que os valores apresentados encontram-se compatíveis com os parâmetros estimativos constantes no Termo de Referência e na pesquisa de preços

realizada junto ao Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, observando-se ainda adequação aos limites orçamentários disponíveis no projeto.

Registra-se ainda que a empresa participante informou possuir aproximadamente 80% (oitenta por cento) dos materiais em estoque disponível para pronta entrega, comprometendo-se integralmente com a logística de fornecimento, transporte e entrega dos materiais no local indicado pela Administração, qual seja, o IFPI Campus São João do Piauí, conforme condições previstas no Termo de Referência.

Tal condição foi considerada relevante para fins de avaliação da proposta, especialmente diante da necessidade de cumprimento do cronograma operacional do projeto, garantindo maior segurança na execução, redução de riscos de atraso e melhor suporte às atividades de campo vinculadas ao projeto institucional.

A empresa também declarou possuir capacidade operacional para atendimento da demanda, responsabilizando-se pela qualidade dos materiais fornecidos, cumprimento dos quantitativos solicitados e observância dos prazos estabelecidos pela coordenação do projeto.

Considerando a regularidade documental apresentada, a compatibilidade da proposta com o objeto demandado, os preços compatíveis com os valores referenciais da Administração e a demonstração de capacidade logística e operacional da empresa participante, a empresa ACAR SOLUÇÕES GRÁFICAS foi declarada CLASSIFICADA no presente procedimento de seleção pública.

Registra-se, por fim, que a participação de apenas uma empresa não compromete a validade do procedimento, tendo em vista a ampla publicidade dada ao certame, a inexistência de impedimento legal para prosseguimento da seleção com participante único e a demonstração da vantajosidade da proposta apresentada para atendimento da demanda institucional.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às \_\_\_\_\_ horas do mesmo dia, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos responsáveis presentes.

---

**PABLO RICHELE ARAÚJO TELLES**  
Agente de Contratação – FAIFPI